

José Maurício

Decreto n.º 337

O Prefeito Municipal de Pocos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Beatriz Sargaco, professora rural, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 136 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pocos de Baldas, 11 de março de 1954.

L. F. Lucas

Prefeito Municipal

Silvius Jovan Goulart  
secretário

Despesa anualmente Cr\$ 12.840.00